



ANO XVIII – Nº1451 Major Sales-RN, segunda- feira, 06 de março de 2023

MATERIAS DESTA EDIÇÃO

Portaria nº 030/2023 - GS
 Portaria nº 025/2023.
 Portaria nº 026/2023.
 Portaria nº 027/2023.
 Portaria nº 028/2023.
 Portaria nº 029/2023.
 Portaria nº 030/2023 -GS
 EXTRATO CONTRATO Nº 2023.01.26.001.001
 PODER LEGISLATIVO
 Portaria nº15/2023
 Portaria nº16/2023

GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 030/2023 - GS.

Instaura e Conduz
Processo Administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento - SEMADP de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando as disposições do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;
 Considerando o disposto no Despacho Administrativo 011/2023, da Exma. Senhora Prefeita Municipal, datado de 6 de março de 2023;
 Considerando que o referido Despacho determina a instauração de Procedimento Administrativo em detrimento do Requerimento de Licença Prêmio interposto pela servidora Ana Célia Vieira Leite Campos – Matrícula 120432-7-5, datado de 27 de fevereiro de 2023;
 Considerando que o referido requerimento solicita, mediante argumentos pessoais, a concessão de Licença Prêmio, com base nas disposições da Lei Municipal nº 208/2013, etc,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o competente Processo Administrativo para atendimento ao Despacho do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, com base no Requerimento anexo, da Servidora Ana Célia Vieira Leite Campos – Matrícula 120432-7-5,

brasileira, casada, psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de saúde, portadora do RG nº 2051371-ITEP/RN e CPF nº 044.147.044-05, residente e domiciliada à Rua José Inácio Carvalho Neto, 210 – Bairro Centro, CEP nº 59870-000, Antônio Martins/RN.

Parágrafo Único. O procedimento de que trata o caput desta Portaria receberá o nome e número de: Processo Administrativo de nº 0003.03.2023-GP, de 6 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Sec. Mun. de Adm. e Planejamento, em 6 de março de 2023.

João Germano da Silveira
SECRETÁRIO

Portaria nº 025/2023.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do Art. 78, da Lei Municipal 221, de 27 de dezembro de 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais do Município;

Considerando a proposição do requerente;
Considerando o Parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, responsável pela pasta de lotação do servidor;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Maria Lekzone de Lima, solteira, servidora municipal, Auxiliar de Serviços Gerais - ASG lotado (a) na Secretaria Mun. de Saúde, sob matrícula de nº 010092-7, suas férias regulamentares.

ANO XVIII – Edição Nº1451, segunda- feira, 06 de março de 2023



Art. 2º As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição de 01/01/2022 à 31/12/2022, com gozo no período de 01/03/2023 à 30/03/2023 e retorno ao trabalho no dia 31/03/2023.

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN, em 23 de fevereiro de 2023.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

Portaria nº 026/2023.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do Art. 78, da Lei Municipal 221, de 27 de dezembro de 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais do Município;

Considerando a proposição do requerente;

Considerando o Parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, responsável pela pasta de lotação do servidor;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Lucijane Pinto de Moraes, servidora municipal lotado (a) na Secretaria Mun. de Saúde, sob matrícula de nº 070131-9 suas férias regulamentares.

Art. 2º As férias concedidas, correspondem ao período de 01/01/2022 à 31/12/2022, com gozo no período de 01/03/2023 à 30/03/2023, e retorno ao trabalho no dia 31/03/2023.

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN, em 23 de fevereiro de 2023.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

Portaria nº 027/2023.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da servidora Odair Jose Nazario;

Considerando o Parecer do Ilmo. Senhor Secretário Municipal de Administração;

Considerando os direitos individuais dos servidores;

Considerando estes e outros aspectos de igual relevância,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidor Odair José Nazário, brasileiro, casado, residente e domiciliada à Rua Travessa João Germano, 10, centro – Major Sales RN., portadora do RG 1.386.178-SSP/RN e CPF nº 915376.734-91, servidor público municipal desde 01 de junho de 1997, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias consecutivos.

Parágrafo Único. A Licença de que trata a presente Portaria se dá de conformidade com as disposições da Lei Municipal de nº 208/2013.

Art. 2º O período de gozo da licença concedida, se dará a partir da data de publicação da presente Portaria, com a ciência da servidora.

Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração tome as providências devidas à execução da determinação do presente Ato, inclusive as anotações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro, de 2023.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA

Portaria nº 029/2023.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da servidora Maria Lescia Rosa Silva;

Considerando o Parecer do Ilmo. Senhor Secretário Municipal de Administração;

Considerando os direitos individuais dos servidores;
Considerando estes e outros aspectos de igual relevância,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora MARIA LESCIA ROSA SILVA, brasileira, casada, residente e domiciliada à Travessa Jose Nazário, 48 – Major Sales RN., portadora do RG 1.223.911-SSP/RN e CPF nº 761.535.174-04, servidora pública municipal desde 03 de março de 2000, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias consecutivos.

Parágrafo Único. A Licença de que trata a presente Portaria se dá de conformidade com as disposições da Lei Municipal de nº 208/2013.

Art. 2º O período de gozo da licença concedida, se dará a partir da data de publicação da presente Portaria, com a ciência da servidora.

Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração tome as providências devidas à execução da determinação do presente Ato, inclusive as anotações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 01 de março de 2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 06 de março, de 2023.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA

Portaria nº 030/2023 - GS.

Instaura e Conduz Processo Administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento - SEMADP de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo 011/2023, da Exma. Senhora Prefeita Municipal, datado de 6 de março de 2023;

Considerando que o referido Despacho determina a instauração de Procedimento Administrativo em detrimento do Requerimento de Licença Prêmio interposto pela servidora Ana Célia Vieira Leite Campos – Matrícula 120432-7-5, datado de 27 de fevereiro de 2023;

Considerando que o referido requerimento solicita, mediante argumentos pessoais, a concessão de Licença Prêmio, com base nas disposições da Lei Municipal nº 208/2013, etc,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o competente Processo Administrativo para atendimento ao Despacho do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, com base no Requerimento anexo, da Servidora Ana Célia Vieira Leite Campos – Matrícula 120432-7-5, brasileira, casada, psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de saúde, portadora do RG nº 2051371-ITEP/RN e CPF nº 044.147.044-05, residente e domiciliada à Rua José Inácio Carvalho Neto, 210 – Bairro Centro, CEP nº 59870-000, Antônio Martins/RN.

Parágrafo Único. O procedimento de que trata o caput desta Portaria receberá o nome e número de: Processo Administrativo de nº 0003.03.2023-GP, de 6 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Sec. Mun. de Adm. e Planejamento, em 6 de março de 2023.

João Germano da Silveira

SECRETÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.01.26.001.001 REFERENTE AO PROCESSO ADM. DE ADESAO Nº 2023.01.26.02.009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

CONTRATADA: LEONARDO VALENTIM DE FIGUEIREDO EIRELI “2L ENGENHARIA E PROJETOS LTDA LTDA”



DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa para execução dos serviços de mão obra para manutenção de logradouros e prédios públicos, especificados nos itens de 0001 a 0012 da Ata de Registro de Preços em comento, inerente ao Pregão Eletrônico Nº 2022.07.07.019-SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, com vistas ao atendimento de demanda específica da administração municipal de Major Sales/RN, a fim de viabilizar o provimento das ações planejadas nas ferramentas de trabalho aprovadas para o exercício de 2023, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2023, nas quantidades, especificações e demais condições gerais descritas no Termo de Referência, Edital de Convocação, Ata de Registro de Preço e Termo de Adesão, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.07.07.019, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 409.392,00 (Quatrocentos e Nove Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontra-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023, na seguinte atividade: 02.003.04.122.004.2.3 – MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 15000000; 02.001.04.122.004.2.2 – MANUTENÇÃO ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 15000000; 02.005.20.605.020.2.10 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15000000; 02.017.12.361.012.2.15 – MANUT. FUNDO NACION EDUC BÁSICA-FUNDEB 30% – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 15401030; 02.017.12.365.012.2.15 – MANUT. FUNDO NACION EDUC BÁSICA-FUNDEB 30% – ELEMENTO DE DESPESA Nº

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 15410000; 02.006.12.361.012.2.16 – MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUND-REC DIVE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 15000000; 02.006.12.361.012.2.28 – MANUT. ATIVD DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 15000000; 02.006.12.361.012.2.35 – MANUT/ATIVIDADE DA EDUCAÇÃO-SAL EDUCAÇÃO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 15500000; 02.006.12.365.012.2.11 – MANUT/ATIVD DA SEC. DE EDUCAÇÃO/INFANTIL – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 15000000; 02.007.10.302.010.2.23 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 15000000; 02.008.08.2244.008.2.24 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 15000000; 02.009.15.452.015.2.26 – MANUT. DAS ATIV. DA SECR. OBRAS E URBANISMO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 15000000 E 02.009.15.452.015.2.26 – MANUT. DAS ATIV. DA SECR. OBRAS E URBANISMO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 15000000, ETC, consoante as disposições da Lei Municipal nº 502/2022.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 02 de março de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 02 de março de 2023.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
Leonardo Valentim de Figueiredo – CONTRATADA



PODER LEGISLATIVO

Portaria 015/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Pelo Regimento Interno da Câmara Municipal.

Resolve

Art. 1º - Conceder a Senhora Damiana Maria da Silva, portadora do CPF nº 009.755.584-39, Presidente desta Casa, 01 (uma) diária sem pernoite para se deslocar à Cidade de Natal (RN), no dia 06 de março de 2023, Para receber o Prêmio que a Câmara Municipal foi contemplada, pela transparência nos seus dados informativos junto ao portal/site do Legislativo Municipal. Cerimônia que ocorrerá em Natal/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Major Sales/RN de 03 de março 2023

Manoel Carlos Lopes de Morais
1º secretário

portal/site do Legislativo Municipal. Cerimônia que ocorrerá em Natal/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Major Sales/RN de 03 de março 2023

Damiana Maria da Silva
presidente

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Prefeita

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

Vice-Prefeito

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: domajorsales@gmail.com

Portaria 016/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Pelo Regimento Interno da Câmara Municipal.

Resolve

Art. 1º - Conceder ao Senhor Francisco Rodrigues de Souza, portador do CPF nº 058.639.754-07, vereador desta Casa, 01 (uma) diária sem pernoite para se deslocar à Cidade de Natal (RN), no dia 06 de março de 2023, Para receber o Prêmio que a Câmara Municipal foi contemplada, pela transparência nos seus dados informativos junto ao